



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Identificação da Área Requisitante/Demandante

Secretaria requisitante/Demandante:
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR

Responsável pela demanda:
ROGÉRIA SANDRA TENÓRIO FERRO CURSINO

E-mail: saudebucalvitoriadesantoantao@gmail.com
Telefone: 81 986888214

Objeto:

O presente documento consiste na Formação de registro de Preço para eventual e futura aquisição sob demanda, **de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos**, tendo por finalidade atender as necessidades de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidades Móveis Odontológicas, Policlínica da Criança, Centro Especializado de atendimento Multidisciplinar Infantojuvenil (CEAMI) e Centros de Especialidades Odontológicas.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento

FormadeContrataçãoSugerida:

- () Pregão Eletrônico.
Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:
() SIM () NÃO
() Concorrência
() Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)
() Inexigibilidade
() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

Prazos

Data da aprovação do ETP pela autoridade competente: Dispensa ETP, em virtude dos Decretos Municipal 385/2023 e 402/2024

Data estimada para entrega do ETP/TR: 10/07/2024

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE: 01/08/2024

Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 02/08/2024

Graudeprioridade: () Alta () Média () Baixa

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Considerando a necessidade de viabilizar as aquisições dos equipamentos indicados no objeto deste processo, os quais visam atender as demandas advindas de diversas Unidades odontológicas da Secretaria de Saúde e Bem-Estar da VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, de forma a garantir o atendimento aos pacientes e o suporte terapêutico necessário ao tratamento de seus principais agravos de saúde bucal, faz-se necessária a presente aquisição parcelada, para a realização de procedimentos básicos e especializados de odontologia, substituição de avarias e reabastecimento da central de abastecimento farmacêutico (CAF).

Além disso, informa-se que o quantitativo aqui descrito se destina a suprir as 36 unidades básicas de saúde, 02 centros de especialidades odontológicas (CEIO I e II), os quais contemplam 09 consultórios, 02 unidades móveis, 01 policlínica da criança e 01 centro especializado de atendimento multidisciplinar infante-juvenil, os quais realizam uma média anual de 60.000 atendimentos, só nas unidades básicas, desempenhando os seguintes procedimentos: restaurações, exodontias, escovações dentais supervisionadas, aplicações tópicas de flúor, raspagem de tártaro, cirurgias buco dentais, tratamentos endodônticos, tratamentos ortodônticos, próteses dentárias, dentre outros.

Assim, considerando a necessidade de garantir as contratualizações e os meios legais de efetuar as aquisições dos equipamentos odontológicos em tela de forma mais eficiente e oportuna, verifica-se a necessidade da presente licitação.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

A lista de equipamentos e materias permanentes consta no TR.

Demanda inédita na Administração? ()SIM (X)NÃO

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada e aprovada pela autoridade superior:

(X)SIM ()NÃO

Responsáveis pela demanda–setor requisitante/demandante

Rogéria Sandra Tenório Ferro Coursino

Vitória de Santo Antão, 21 de junho de 2024

BRENO FEITOSA

SEC. EX. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
REGULAÇÃO E PLANEJAMENTO

ROGÉRIA SANDRA TENÓRIO FERRO CURSINO

DIRETORA DE SAÚDE BUCAL
MATRÍCULA 190585-1